

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO N.º 416**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 06 de Setembro de 2017.*

**RESOLVE:**

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*416 – Aprovar a proposta de destino dos recursos dos Royalties de Petróleo para aquisição de veículo (os) destinado ao transporte de pacientes do SUS; equipamentos para o servidor de informática da Secretaria Municipal de Saúde e Tablets para o exercício de trabalho dos Agentes de Saúde (Conforme ATA registrada em 06 de setembro de 2017).*

**Antonio Fernando Altoé**  
**Presidente do C M S**  
**06/09/2017**

